



EDITAL PROAES/UFMS Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL EM LIBRAS A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 124, de 31 de agosto de 2021, e 2, de 13 de janeiro de 2020; e o Edital Proaes/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022, torna pública a classificação das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional em Libras a Estudantes com Deficiência.

1. CLASSIFICADOS

1.1. Não houve estudantes classificados

2. NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
Cidade Universitária	KARINE LEONEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Apresentar documentação exigida no item 6 do Edital PROAES/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022. Falta histórico escolar do curso
Cidade Universitária	JOAO VITOR COMINESI	INDEFERIDO	Apresentar documentação exigida no item 6 do Edital PROAES/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022
CPCS	GUSTAVO CASADEI SABINO	INDEFERIDO	Apresentar documentação exigida no item 6 do Edital PROAES/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022



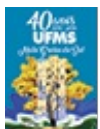
			março de 2022. Falta histórico escolar do curso
CPAQ	VAGNER MEDINA DA SILVA	INDEFERIDO	Apresentar documentação exigida no item 6 do Edital PROAES/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022.
CPTL	HELOISA IOLANDA PASCHOALIM PESSOA	INDEFERIDO	Apresentar documentação exigida no item 6 do Edital PROAES/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os estudantes relacionados no item 2 deste edital podem interpor recurso preenchendo formulário disponível no Anexo I deste edital e enviando documentação faltante até **15 de abril de 2022** por meio do e-mail seaaf.proaes@ufms.br.

3.2. Após análise dos recursos, será publicado o resultado final contendo os estudantes selecionados e cadastro reserva, de acordo com número de vagas previsto no item 3 e 3.1 do Edital Proaes/UFMS nº 9/2022.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213654** e o código CRC **F7057077**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3213654





ANEXO I –
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 19, de 12 de abril de 2022.)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO EDUCACIONAL EM LIBRAS A ESTUDANTES COM
DEFICIÊNCIA.

Eu,, portador do CPF nº....., apresento recurso para contestação do resultado preliminar da seleção para programa de auxílio financeiro para apoio educacional em Libras a estudantes com deficiência. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(Local),.....de.....de 2022.

Assinatura do Candidato

